



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.633 DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do artigo 4º da Lei nº. 1.821 de 22 de dezembro de 2023, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Suplementar na importância de R\$ 633.000,00 (seicentos e trinta e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

62 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 120.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

67 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.014 - VENCIMENTOS 25.000,00

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

77 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 80.000,00

02.03.11 - TRÂNSITO

103 - 3.1.90.11.00 - 06.125.0007.2.038 - VENCIMENTOS 1.000,00

106 - 3.3.90.39.00 - 06.125.0007.2.038 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 26.000,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

154 - 3.1.90.11.00 - 27.812.0019.2.026 - VENCIMENTOS 8.000,00

02.05.02 - CULTURA

164 - 3.1.90.11.00 - 13.392.0020.2.027 - VENCIMENTOS 15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

171 - 3.1.90.11.00 - 10.301.0021.2.028 - VENCIMENTOS	250.000,00
185 - 3.3.90.39.00 - 10.301.0021.2.028 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	60.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

214 - 3.1.90.11.00 - 08.244.0004.2.033 - VENCIMENTOS	48.000,00
--	-----------

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R\$ 633.000,00**

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será suportado por anulação do orçamento vigente:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

02.03.01 - OBRAS

59 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.013 - OBRIGACOES PATRONAIS	48.000,00
60 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013 - MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00

02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

69 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.014 - MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
---	-----------

02.03.03 - LIMPEZA PUBLICA

73 - 3.1.90.11.00 - 15.452.0007.2.015 - VENCIMENTOS	8.000,00
74 - 3.1.90.13.00 - 15.452.0007.2.015 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
75 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
76 - 3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	4.000,00

02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS

90 - 3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	15.000,00
---	-----------

02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

93 - 3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.019 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
---	-----------

02.03.11 - TRÂNSITO

104 - 3.1.90.13.00 - 06.125.0007.2.038 - OBRIGACOES PATRONAIS	12.000,00
105 - 3.3.90.30.00 - 06.125.0007.2.038 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE- CULT-LAZER E TURISMO

02.05.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

156 - 3.3.90.30.00 - 27.812.0019.2.026 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

02.05.02 - CULTURA

168 - 3.3.90.39.00 - 13.392.0020.2.027 - OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA 15.000,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

184 - 3.3.90.36.00 - 10.301.0021.2.028 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA 310.000,00

02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

02.08.01 - AÇÃO SOCIAL

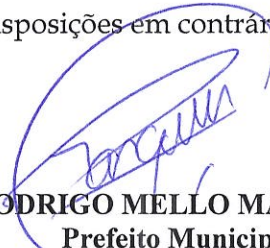
219 - 3.3.90.33.00 - 08.244.0004.2.033 - Passagens e Desp c/Locomoção 33.000,00

221 - 3.3.90.36.00 - 08.244.0004.2.041 - OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA 15.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 633.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal